

## **PORTARIA Nº 005 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

*Nomeia integrante da Equipe Multiprofissional para proceder à inspeção médica oficial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência (PcD) no Concurso Público 2022, nos termos do Decreto Municipal nº 8.008/23.*

A Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 2022, nomeada pelo Decreto Municipal nº 6.066/21, publicado em 26/05/21, no uso de suas atribuições e considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 8.008/23, publicado em 15/09/23, que instituiu e nomeou a Equipe Multiprofissional para proceder à inspeção médica oficial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência (PcD) no Concurso Público 2022:

*“Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Equipe Multiprofissional:*

*I – Francisco Rodrigo Miranda – servidor efetivo e estável ocupante do cargo Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Ouro Preto;*

*II – Carla Renata Moreira Almeida – servidora efetiva e estável e ocupante do cargo de Procuradora Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto;*

*III – Priscila Bueno Pinto de Oliveira – servidora efetiva e estável e ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Ouro Preto;*

*IV – Servidor efetivo e estável da Prefeitura Municipal de Ouro Preto ocupante do mesmo cargo do candidato que será avaliado;*

*V – Médico Especialista no tipo de deficiência declarada pelo candidato*

*§ 1º Fica autorizado(a) o(a) Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 2022, nomeado(a) pelo Decreto nº 6.066/21, publicado em 26/05/21, a designar, mediante portaria, os membros previstos nos incisos IV e V do caput deste artigo, haja vista o caráter variável da nomeação.*

*§ 2º O membro previsto no inciso V do caput deste artigo poderá ser servidor da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, efetivo ou contratado, ou integrante de consórcio público do qual a Prefeitura Municipal de Ouro Preto seja consorciada.*

*§ 3º No caso de deficiências múltiplas, deverão ser designados quantos Médicos Especialistas sejam necessários para a avaliação do candidato, a critério do(a) Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 2022, mediante justificativa fundamentada.”*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído e nomeado como membro da Equipe Multiprofissional, conforme previsão do inciso V do art. 2º do Decreto Municipal nº 8.008/23, o seguinte profissional, de acordo com o §§ 1º, 2º e 3º do artigo precitado:

I – Médico Especialista no tipo de deficiência declarada pelo candidato:

a) Dr. Paulo Vinícius Moreno Camargos – Médico Reumatologista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ouro Preto, 25 de março de 2024.



**Leila Carvalho de Medeiros**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento  
e Fiscalização do Concurso Público 2022